LEI MUNICIPAL Nº 2513 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: "DENOMINA DE MARINA LEITE ADELINO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí , Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARINA LEITE ADELINO**, a nova academia ao ar livre para terceira idade, do bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 215/2014
Autor: Paulo Rogério de O. Ganem
co-autor: Valdecir Groetaers Pegas